



Data: 15/05/2024  
Hora: 13:52:17  
Pág: 1

|                             |  |                                                  |  |                                           |                     |                   |                    |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
|-----------------------------|--|--------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|----------------------------------------|--|---------------|--|-----------|--|-----------|--|
| Número da Nota de Empenho:  |  | 911/2024                                         |  | Data Orçamentária:                        |                     | 22/02/2024        |                    |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Número do Empenho Anterior: |  | /                                                |  |                                           |                     |                   |                    |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Local de Entrega:           |  | SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL |  |                                           |                     | Prazo de Entrega: |                    | CONFORME ABAIXO                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Local de Aplicação:         |  | ESTOQUE - SLG                                    |  |                                           |                     |                   |                    |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Nome do Credor:             |  | TAS BOMBAS E SERVICOS EIRELI                     |  |                                           | CNPJ/CPF:           |                   | 30.373.426/0001-51 |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Endereço do Credor:         |  | Rua 14 n.º 798 qd. 17 lote 19                    |  |                                           | Cidade:             |                   | Goiânia            |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Telefone do Credor:         |  | 06232494417                                      |  | FAX:                                      |                     | 062,              |                    | UF/CEP:                                |  | GO/74.853-270 |  |           |  |           |  |
| Modalidade de Licitação:    |  | Pregão                                           |  |                                           | Número do Processo: |                   | 202462/0009        |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Modalidade Número:          |  | 0279/2023                                        |  |                                           | Data do Processo:   |                   |                    |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Modalidade de Empenho:      |  | Ordinário                                        |  |                                           |                     |                   |                    |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Tipo de Fornecimento:       |  | Material                                         |  | Sujeito a Exame Técnico para Recebimento. |                     |                   |                    |                                        |  |               |  |           |  |           |  |
| Função:                     |  | 17                                               |  | Subfunção:                                |                     | 122               |                    | Programa:                              |  | 8209          |  | Ativ/Sub: |  | 8517/6977 |  |
| Natureza da Despesa:        |  | 339030                                           |  |                                           |                     | Conta Aplicação:  |                    | 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO |  |               |  |           |  |           |  |
| Natureza da Receita:        |  | 15110101                                         |  |                                           |                     | Conta Fonte:      |                    | 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS   |  |               |  |           |  |           |  |
| Valor Atual do Empenho:     |  | R\$ 11.442,90                                    |  | Saldo do Empenho:                         |                     | R\$ 11.442,90     |                    | Saldo a Pagar:                         |  | R\$ 0,00      |  |           |  |           |  |
| Liquidado:                  |  | R\$ 0,00                                         |  |                                           |                     |                   |                    |                                        |  |               |  |           |  |           |  |

| It NE | It Prop | Cd. Mat. | Quant. | Uni | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Vlr. Unitário | Valor Total |
|-------|---------|----------|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|
| 1     | 33      | 10758    | 30,00  | un  | JUNTA GIBALT FOFO, DN 150, PN 25. Junta Gibault de ferro fundido dúctil ou nodular, com encaixe Flanges e Contra Flanges, para tubos de ferro fundido dúctil (NBR 7560), revestimento interno e externo de pintura epóxi azul com espessura mínima de 80µm ou pintura betuminosa com espessura mínima de 150µm.<br>Fabricado conforme NBR 7675, DN 150, PN 25, gabarito de furação PN 25. Fornecido com parafusos e porcas em aço ASTM A307 galvanizados a fogo conforme ASTM A153 classe "C" ou de aço inox AISI A304 e anel de borracha maciça vulcanizada fabricada conforme NBR 7676 ou anel de borracha EPDM para junta gibault conforme norma ASTM D 2000 e pasta lubrificante, embalados separadamente de forma adequada. MARCA: INAPI | 381,430000    | 11.442,90   |

|                           |                                                                    |                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 11.442,90                                                          | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS |                      |

| CONTROLE ORÇAMENTÁRIO                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Despesa Deduzida da Dotação</b><br><br>Orçamentária em: 22/02/2024<br><br>Matrícula            497193 | <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 0 auto; width: 80%;"> <b>Visto da Gerência</b><br/><br/><br/><br/><br/><br/><br/><br/> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin: 10px 0;"/> <b>Esta NE será validada, após conferência da DC</b> </div> | <b>Recebi a 1ª via da Nota de</b><br><br><b>Nome:</b><br><br><b>Tel.:</b><br><br><b>Data:</b> ____/____/____ |



Data: 15/05/2024  
Hora: 13:52:17

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: [slg@caesb.df.gov.br](mailto:slg@caesb.df.gov.br).

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 003/2024
- PA 294/2023
- SC 351/2024

|                           |                                                                    |                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Valor da Nota de Empenho: | 11.442,90                                                          | <b>A TRANSPORTAR</b> |
| Valor por extenso:        | ONZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS |                      |

## Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 22/02/2024

Matrícula 49.719-3

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**Tel.:** \_\_\_\_\_  
**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_